

COPEL - Licitações

De: Thaís Oliveira de Souza
Enviado em: sexta-feira, 26 de junho de 2026 10:33
Para: COPEL - Licitações
Cc: Rômulo Costa Melo
Assunto: RE: PE 90052/2026 - DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE E PARECER

Prezada Suzana, bom dia!

Apresento análise das propostas apresentadas pelas licitantes para os seguintes itens do Pregão Eletrônico nº 90052/2026.

Item 12 – **Reprovado**

O produto ofertado não suporta de forma segura e estável um copo com as dimensões mínimas especificadas no edital (13 cm).

Item 21 – **Aprovado**

O produto apresentado pela licitante atende aos requisitos estabelecidos em edital.

Item 24 – **Reprovado**

O gabinete possui orifícios visíveis na parte externa, característica vedada em edital.

Item 27 – **Reprovado**

A potência máxima do produto ofertado é de 800W, enquanto a potência mínima exigida em edital é de 1000W.

Atenciosamente,

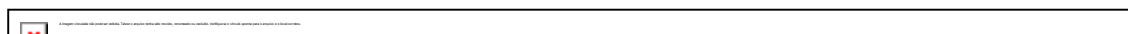
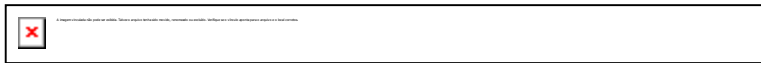
Thaís Oliveira de Souza

Analista de Administração

II Senado Federal – SPATR

70165-900 | Brasília – DF

(61) 3303-3398



De: COPEL - Licitações <licita@senado.leg.br>

Enviado: sexta-feira, 26 de junho de 2026 10:09

Para: Thaís Oliveira de Souza <thais.oliveira@senado.leg.br>

Cc: Rômulo Costa Melo <romulo.melo@senado.leg.br>

Assunto: RES: PE 90052/2026 - DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE E PARECER

Cara Thaís, bom dia.

Acabei de disponibilizar na pasta [V:\COPEL\2026\PE 90052-2026](#) a documentação recebida ontem para os itens 12, 21, 24 e 27.

Foram convocadas também as empresas classificadas para os itens 5, 6, 7, 13, 26, 28 e 29, entretanto para os itens 5, 6, 7, 13 não foi ofertada a marca indicada, razão pela qual farei a imediata desclassificação dessas propostas e para os itens 26, 28, e 29 não foi apresentado nenhum documento. Por essa razão, precisarei convocar as próximas empresas para os itens 5, 6, 7, 13, 26, 28 e 29.

Agendei a continuidade do certame para hoje, 26/06, às 14h30. Caso consiga analisar a documentação dos itens 12, 21, 24 e 27 até este horário, já dou continuidade a eles.

Por fim, informo que para fins de manter a organização e o devido uso do espaço de rede, mantive no drive apenas a documentação das empresas que já foram aceitas, acrescidas das novas documentações – que irei manter ou apagar, a depender do parecer final.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Suzana Martins Mendes

Pregoeira

Coordenação de Processamento Externo de Licitações

II Senado Federal | SADCON | COPEL

Telefone: +55 (61) 3303-3014



De: Thaís Oliveira de Souza <thais.oliveira@senado.leg.br>

Enviada em: quinta-feira, 25 de junho de 2026 16:04

Para: COPEL - Licitações <licita@senado.leg.br>

Cc: Rômulo Costa Melo <romulo.melo@senado.leg.br>

Assunto: RE: PE 90052/2026 - DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE E PARECER

Prezada Suzana,

Apresento análise das propostas apresentadas pelas licitantes para os seguintes itens do Pregão Eletrônico nº 90052/2026.

Item 1 - Reprovado

O edital exige que o termostato do produto atinja a temperatura de 320°C, enquanto a temperatura máxima do termostato do produto ofertado é de apenas 250°C.

Item 2 - Reprovado

O produto ofertado possui potência de 140W, não atingindo a potência mínima de 160W exigida em edital.

Item 3 - Reprovado

A licitante ofertou produto na voltagem 110V, enquanto a voltagem requerida é 220V.

Item 4 - Reprovado

O edital estabelece que a fragmentadora deverá possuir funcionamento contínuo de, no mínimo, 30 minutos. Contudo, Conforme folder apresentado, o modelo ofertado possui funcionamento de 15 minutos com 10 minutos de pausa.

Item 8 - Aprovado

A licitante ofertou modelo de referência indicado em edital.

Item 9 - Reprovado

O refrigerador ofertado possui apenas uma prateleira no freezer, enquanto o edital exige duas.

Item 10 - Reprovado

Apenas uma prateleira do produto ofertado permite ajuste de altura, enquanto o edital exige que duas prateleiras possuam essa característica.

Item 11 - Reprovado

O produto ofertado é um freezer horizontal, enquanto o edital exige um freezer vertical.

Item 14 - Reprovado

O produto ofertado não possui cesto em inox, característica exigida em edital.

Item 15 - Reprovado

Capacidade mínima do forno exigida em edital: 96 Litros. Capacidade do forno ofertado: 82 Litros.

Item 16 - Reprovado

Capacidade tanque de água do produto ofertado: 1,2 L. Capacidade mínima exigida em edital: 1,8 L.

Item 17 - Reprovado

A licitante ofertou produto de marca/modelo distintos daqueles indicados em edital, conforme art. 41, I, "c", da Lei nº 14.133/2021.

Item 18 - Reprovado

O produto ofertado possui capacidade do reservatório de 20L, enquanto o edital exige que a capacidade máxima seja de 2,2L.

Item 19 - Aprovado

A licitante ofertou modelo de referência indicado em edital. Nº certificação Inmetro: UL-BR 22.1258.

Item 20 - Reprovado

O produto ofertado não possui 12 opções de bebidas, característica exigida em edital.

Item 22 - Aprovado

A licitante ofertou modelo de referência indicado em edital.

Item 23 - Aprovado

A licitante ofertou modelo de referência indicado em edital. Nº certificação Inmetro: BRA22/01340.

Item 25- Aprovado

A licitante ofertou modelo de referência indicado em edital. Nº certificação Inmetro: BRA26/00357.

Item 30 - Reprovado

O produto ofertado não possui botão de emergência, característica exigida em edital.

Item 31 - Reprovado

A licitante ofertou modelo do produto a Gás, enquanto o edital exige o produto com funcionamento elétrico "Aquecimento inferior e superior através de resistências ELÉTRICAS" controladas por termostato".

Atenciosamente,

Thaís Oliveira de Souza

Analista de Administração

Senado Federal – SPATR

70165-900 | Brasília – DF

(61) 3303-3398



De: COPEL - Licitações <licita@senado.leg.br>

Enviado: quinta-feira, 25 de junho de 2026 10:22

Para: Thaís Oliveira de Souza <thais.oliveira@senado.leg.br>

Assunto: PE 90052/2026 - DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE E PARECER

Cara Thaís, bom dia.

Encaminho link de acesso à pasta compartilhada onde consta a documentação apresentada pelas empresas classificadas até o momento no âmbito do **PE 90052/2026**.

[V:\COPEL\2026\PE 90052-2026](#)

Temos até o momento **16 empresas convocadas**. Os itens **5, 6, 7, 12, 21, 24, 26, 27, 28 e 29** terão novas convocações em razão da prévia desclassificação das propostas apresentadas até o momento, seja por desistência da empresa ou incompatibilidade de especificações. Tão logo a documentação esteja disponível, te encaminho para análise.

Informo, ainda, que será necessário analisar a **exequibilidade dos valores ofertados para os itens 4, 15, 17, 19, 30 e 31**.

Dede já agradeço e fico à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

Suzana Martins Mendes

Pregoeira

Coordenação de Processamento Externo de Licitações

Senado Federal | SADCON | COPEL

Telefone: +55 (61) 3303-3028

